DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO N.º 2.196, DE 22 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a recondução e nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S. deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

MÁRIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 1.789, de 16 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Este decreto dispõe sobre a recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pelo artigo 24, da Lei Municipal n.º 1.789 de 16 de dezembro de 2021.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Art. 2.º - Ficam reconduzidos e nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, consoante ao estabelecido no art. 24, da Lei Municipal n.º 1.789 de 16 de dezembro de 2021, os seguintes membros:

I – Representantes Governamentais:

a) Representante do Órgão Municipal de Assistência Social:

- Membro Titular:

Roberta Faustino Pereira Rodrigues – RG. 34.161.403-8 SSP/SP

- Membro Suplente:

Jane Pascotto Camargo – RG. 41.285.264-0 SSP/SP

b) Representante do Órgão da Educação:

- Membro Titular:

Rafael Sampaio Rezende – RG: 46.204.713-1 SSP/SP

- Membro Suplente:

Vanessa Silveira da Silva Santos – RG. 25.084.362-6 SSP/SP

c) Representante do Órgão da Saúde:

- Membro Titular:

Valéria Gonçalves da Silva – RG 27.410.865-3 SSP/SP

- Membro Suplente:

Valéria Cristina Moura Bertolotto – RG 35.163.597-X SSP/SP

d) Representante do Órgão de Finanças:

- Membro Titular:

Carlos José Borges – RG 24.696.838-2 SSP/SP

- Membro Suplente:

Luiz Ricardo de Paula – RG. 24.341.785-8 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social:

Membro Titular:
Renata Assunção Melo – RG. 48.792.534-8 SSP/SP

- Membro Suplente:

Idaléia Cristina da Silva Serigussi – RG. 21.368.380-5 SSP/SP

b) Representantes dos Usuários da Assistência Social:

- Membro Titular:
Cleusa Maria Gomes – RG. 14.401.644-8 SSP/SP

- Membro Suplente:

Romário de Abreu Gonçalves

(*Nome Social*: Thifanny de Abreu Gonçalves) – RG. 49.988.581-8 SSP/SP

c) Representantes de Entidades ou Organizações Sociais de Assistência Social Integrantes da Rede de Proteção Social Básica;

- Membro Titular:
Odair Aparecido Silva Carvalho – RG. 26.819.182-7 SSP/SP

- Membro Suplente:
Cristiane Santos de Oliveira – RG. 54.102.939-3 SSP/SP

d) Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social Integrantes da Rede de Proteção Social Especial;

- Membro Titular:
Deolina Francisca dos Santos – RG. 5.435.516 SSP/SP

- Membro Suplente:
Lucimara Ferreira Flaifee – RG. 48.819.082-4 SSP/SP

Art. 3.º- O mandato dos conselheiros é de 01 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período, nos termos do art. 24, § 6º da Lei Municipal n.º 1.789 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 4.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 22 de agosto de 2023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

ROBERTA FAUSTINO PEREIRA RODRIGUES
- Chefe dos Serviços da Assistência Social -

Dra. GISELE BORGES ROSSETI
O.A.B/SP n.º 153.492
– Procuradora municipal –

Referência ao:

DECRETO N.º 2.196, DE 22 DE AGOSTO DE 2.023.

"Dispõe sobre a recondução e nomeação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – C.M.A.S. deste Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.